

**ANEXO SEI Nº 28618469/2026 - SEFAZ.UCG.ACO**

**Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro**

**Exercício: 2025**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

**Destinação de Recurso:** 710 - Transferência Especial dos Estados

	Descrição	Valor R\$ FR 710.3210	Valor R\$ FR 710.3220	Valor R\$ Total: 710
<b>1.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>R\$ 18.210.602,47</b>	<b>R\$ 47.316.967,28</b>	<b>R\$ 290.527.569,75</b>
a)	Ativo Financeiro	R\$ 18.210.602,47	R\$ 47.316.967,28	R\$ 290.527.569,75
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>2.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	<b>R\$ 396.550,66</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 396.550,66</b>
d)	Passivo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 396.550,66	R\$ 0,00	R\$ 396.550,66
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>R\$ 17.814.051,81</b>	<b>R\$ 47.316.967,28</b>	<b>R\$ 290.131.019,09</b>

**Nota explicativa:**

O saldo disponível para a abertura de crédito adicional, proveniente de **Superávit Financeiro** na fonte **710 (e seus desdobramentos 710.3210 e 710.3220)**, totaliza **R\$ 20.131.019,09** o qual foi apurado com base no **Balanco Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI 28522280/ 28645305)** mediante ao seguinte ajuste:

**1. Ajustes no Passivo Financeiro**

- **Item e:** Consideração dos **Restos a Pagar Não Processados** no montante de **R\$ 396.550,66**, garantindo a cobertura financeira para compromissos já assumidos.

Silvana dos Santos Machado Drefahl  
Contadora  
CRC SC-029003/O-8



Documento assinado eletronicamente por **Silvana dos Santos Machado Drefahl, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2026, às 20:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28618469** e o código CRC **E29A8244**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)